

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 022/2011 - CIB

Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o aumento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para cobertura de procedimentos de Neurocirurgia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria SAS/MS nº. 694, de 16 de dezembro de 2010, que inclui e altera atributos e valores dos procedimentos de Neurocirurgia;
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 168, de 31 de janeiro de 2011, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011, a partir da competência dezembro de 2010, a macroalocação de R\$ 6.800,00 para Anápolis, R\$ 220.520,00 para Aparecida de Goiânia, R\$ 186.005,80 para Goiânia, R\$ 2.220,00 para Rio Verde, totalizando R\$ 415.545,80 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) no Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios supracitado, para procedimentos de Neurocirurgia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS